



MUNICÍPIO DE  
**Iporá**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporá - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 099/2017**

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Roberto da Silva** – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

a) 06 (seis) membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;

TITULAR: Solange das Graças Bagarolo

SUPLENTE: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

TITULAR: Rosana Flores dos Santos Wada

SUPLENTE: Raulino Vilvert

TITULAR: Marlene Ferreira Beline

SUPLENTE: Frederico Rech Sobrinho

TITULAR: Larissa Valvassori Almeida

SUPLENTE: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

TITULAR: Ademir Alves Ferreira

SUPLENTE: Nelson Beline

TITULAR: Maria Conceição Zago de Araujo

SUPLENTE: Edna Zanutto Muniz

1



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

- b) 01 (um) representante de Ensino Superior;  
TITULAR: Paulo Henrique Polís  
SUPLENTE: Aline Beatriz Beloto
  
- c) 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;  
TITULAR: Marlei Romani de Araújo  
SUPLENTE: Cláudia Apd<sup>a</sup> de Almeida Ferreira
  
- d) 01 (um) representante das escolas de educação especial (APAE)  
TITULAR: Ilma Natale Fiorelli  
SUPLENTE: Edneia Bitencurt Queiroz
  
- e) 01 (um) representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação;  
TITULAR: Eliete Cerqueira de Souza Nascimento  
SUPLENTE: Alessandro Lângaro
  
- f) 01 (um) representante do II Segmento de Ensino Fundamental  
TITULAR: Cecília Zago  
SUPLENTE: Nicéia Torino Yofukuji
  
- g) 01 (um) representante de Ensino Médio.  
TITULAR: José Sorrilha Baladelli  
SUPLENTE: Saulo José Pinezi

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr. 25 de Julho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1303 Página 62 Ano: VI**

**Data: 26/07/2017**

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**